



ANEXO N.º 34 DO REGIMENTO ELEITORAL
(Aprovado Pela Resolução CFO-231/2020 - art. 84)

DECLARAÇÃO

O Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, de conformidade com a determinação constante do artigo 84, do Regimento Eleitoral aprovado pela Resolução CFO-231/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 2020 e de acordo com o resultado apurado na eleição realizada em 01 e 02 de outubro de 2021, anotado na ata dos trabalhos de apuração e no Boletim dos Escrutinadores,

DECLARA:

I – Eleita a chapa nº 01:

- Membros Efetivos
- Anna Tereza Azevedo de Andrade Lima - CRO-SE-CD-998
- Erickson Palma Silva – CRO-SE-CD- 922
- Juliana Ribeiro Lopes Giansante – CRO-SE-CD-1636
- Ana Márcia Menezes de Oliveira – CRO-SE-CD-517
- Valéria Mota Quintela – CRO-SE-CD-1005

- Membros Suplentes

- Heloisa Maria de Almeida Nunes – CRO-SE-CD-779
- Vanessa Hortência Santos Goes – CRO-SE-CD-966
- José Luiz Góes de Oliveira – CRO-SE-CD-1480
- Tito Marcel Lima Santos – CRO-SE-CD-2579
- Renata Souza Morais – CRO-SE-CD-1389

II – A composição eleita exercerá o mandato no período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2023.

Aracaju, 04 de outubro de 2021


JOSÉ AUGUSTO SANTOS DA SILVA, CD
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL